



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 16278/2019

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de vários postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal (um técnico superior e sete assistentes operacionais).

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de vários postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, na sua reunião do dia 29 de agosto, foram autorizadas as aberturas dos seguintes procedimentos concursais:

1 — Identificação dos procedimentos:

1.1 — Procedimento Concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª A);

a) Carreira/categoria: Técnica Superior;

b) Área de atividade: Desporto;

c) Número de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Execução de atividades permanentes na área do desporto, nas instalações desportivas afetas à Divisão de Cultura, Turismo e desporto deste Município.

e) Local de trabalho: Instalações desportivas do Município de Porto de Mós;

f) Habilitações académicas exigidas: os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura na área do Treino Desportivo, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional.

1.2 — Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª B);

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: mecânica;

c) Número de trabalhadores a recrutar: 2;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, da oficina Municipal, inseridas na Divisão de Obras Públicas, serviços Municipais e Ambiente deste Município.

e) Local de trabalho: Instalações das oficinas Municipais;



f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

1.3 — Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª C);

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: obras e serviços gerais de pequenas reparações em edifícios;

c) Número de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área de obras por administração direta e serviços gerais de pequenas reparações em edifícios, inseridas na Divisão de Obras públicas, serviços Municipais e Ambiente deste Município.

e) Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

1.4 — Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª D);

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: Motorista de pesados;

c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área da condução de motorista de pesados e outros veículos, da Divisão de Obras públicas, serviços Municipais e Ambiente deste Município.

e) Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

1.5 — Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª E);

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: jardinagem;

c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos

sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área da jardinagem, da Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente deste Município.

e) Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós.

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

1.6 — Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª F);

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: área de serviços gerais e manutenção geral das piscinas Municipais;

c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área de serviços gerais, necessários para a execução da manutenção geral da piscina municipal, da Divisão de Cultura, Turismo e desporto deste Município.

e) Local de trabalho: Instalações das Piscinas Municipais.

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

1.7 — Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós (Ref.ª G);

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: área administrativa;

c) Número de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área administrativa, necessárias para a execução das atividades permanentes da área de aprovisionamento, inserido na Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa deste Município.

e) Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

2 — Constituição das relações jurídicas de emprego público:

a) Modalidade: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 e na primeira parte do n.º 4, ambos do artigo 6.º em anexo à LTFP;

b) Recrutamento: de entre trabalhadores em relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sendo efetuado pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional, e, esgotados estes, dos



restantes candidatos (cf. n.º 3 do artigo 30.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP. Caso da aplicação do princípio contido na alínea que antecede resulte a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, que o recrutamento se opere, a título excecional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, por candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme autorizações contidas nas deliberações da Câmara Municipal de Porto de Mós de 29 de agosto de 2019, respetivamente.

3 — Formalização de candidaturas:

O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso.

A publicitação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt, bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>.

24 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

312643244